

id: 7563932

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Daniella Correia da Silva - Juiz Titular do Cartório da Vara Única da Comarca de Silva Jardim/RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0000329-29.2020.8.19.0059, foi decretada a Interdição de Jose Geraldo Rufino - Brasileiro, solteiro - CPF: 01736786610 - RG: 22.224.359 Emissor: pcmg - Endereço: Rodovia Rj 140, nº 585 Lote 32 a - CEP: 28820-000 - Silva Cunha - Silva Jardim - RJ, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) o(s) Sr.(a) Maria Vera Lúcia Alves de Araujo, Brasileira, Data de Nascimento: 15/05/1950 Idade: 73 Filiação: Pai - Sebastiana de Oliveira Alves CPF: 02996793730 RG: 098170236 Emissor: DETRAN, Endereço: Rodovia Rj 140 Lt 32 a, nº 585 - CEP: 28820-000 - Silva Cunha - Silva Jardim/RJ. Este edital será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. Silva Jardim, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ Felipe Ferraz de Faria - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33695, o subscrevo.

Republica-À-Lo. Ato publicado anteriormente em 23/02/2024

3 de 3

id: 7800459

## EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Daniella Correia da Silva - Juiz Titular do Cartório da Vara Única da Comarca de Silva Jardim, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua Silva Jardim, 150 CEP: 28820-000 - Centro - Silva Jardim - RJ e-mail: sjdvuni@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Esbulho, Turbação, Ameaça / Posse, de nº 0000392-59.2017.8.19.0059, movida por ROSANGELA SILVA MEDEIROS DA SILVEIRA em face de LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA e MISael, objetivando Citar o réu para ciência da presente ação no prazo de 15 (quinze) dias. Assim, pelo presente edital CITA o réu LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Silva Jardim, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_ Jaqueline de Abreu Silva -AJ -Matr.01/24062, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Felipe Ferraz de Faria - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33695, o subscrevo.

id: 7805634

## EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Daniella Correia da Silva - Juiz Titular do Cartório da Vara Única da Comarca de Silva Jardim, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Silva Jardim, 150 CEP: 28820-000 - Centro - Silva Jardim - RJ e-mail: sjdvuni@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Guarda / Relações de Parentesco, de nº 0000314-60.2020.8.19.0059, movida por ALTINO EMYDIO DOS SANTOS em face de MARCIO JOSE MENEZES MARINS, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu MARCIO JOSE MENEZES MARINS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de vinte dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Silva Jardim, 21 de março de 2024. Eu, Silvia Lucia Martins Saraiva - Subst. do Escrivão - Matr. 01/28410, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Felipe Ferraz de Faria - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33695, o subscrevo.

---

**Comarca de Três Rios - Areal - Levy Gasparian**

---

---

**2ª Vara**

---

id: 6069412

Edital (Outros): 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES À ART. 7º, ÀS 2º, DA LEI 11.101/2005 E EDITAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 53, P.U., DA LEI 11.101/2005. A MM Juíza de Direito, Dra. Ana Carolina Gantois Cardoso - Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian, na ação de Recuperação Judicial de nº 0802867-64.2022.8.19.0063, proposta por ECOMASTER-RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 14.049.115/0001-85 e ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.

73.078.131/0001-65, convoca os credores e demais interessados para tomarem ciência da publicação do 2º Edital, nos termos do art. 7º, Â§2º, c/c art. 53, p.u., ambos da Lei n. 11.101/05, assinalando que a RELAÇÃO DE CREDORES elaborada pela administração judicial, protocolada em 26/05/2023, consta no index 60381968 dos autos e no site da AJ, www.cmm.com.br. Com a publicação deste Edital inaugura-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para eventuais impugnações nos termos do art. 8º, caput, da Lei n. 11.101/05, as quais devem ser distribuídas por dependência aos autos principais da recuperação judicial, não sendo recepcionado qualquer pedido de comunicação de crédito nos autos do processo principal, eis que serão desentranhados e tornados sem efeito. Os documentos que fundamentaram a aludida relação de credores estão disponíveis para consulta nas dependências do escritório da Administradora Judicial, estabelecido à Av. Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: (21) 2533-0617, ou podem ser solicitadas por e-mail na chave contato@cmm.com.br. Dá-se também através deste edital a ciência aos credores da juntada tempestiva aos autos do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, protocolado em 26/01/2023, constante no index. 43480875, ficando, desde logo, advertidos os interessados que possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar nos próprios autos da recuperação judicial eventuais objeções, conforme disposto no art. 55 da Lei 11.101/05.

**id: 7799603**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Ana Carolina Gantois Cardoso - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara da Comarca de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Aline de Oliveira dos Santos - Data de Nascimento: 06/10/1987 Idade: 36 - Filiação: Pai - Telmo Zoroasto dos Santos Mãe - Ana Claudia de Oliveira - IFP/DETRAN: 22.093.324-6 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Rua C Travessa 4, 45 - CEP: 25800-000 - Três Rios - RJ - habitat; Avenida Circular Ocidental, nº 46 - CEP: 25802-336 - Nova Niterói - Três Rios - RJ, acusado nos autos de nº 0016272-50.2015.8.19.0063, oriundo do Inquérito, nº 108-03027/2015 de 24/08/2015, da 108ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Sumário - Maus Tratos (Art. 136 - CP), Maus Tratos (Art. 136 - Cp), §1º. Como não tenha sido possível citá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Três Rios, 20 de março de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ Adriana de Souza Pereira Oliveira - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23450, o subscrevo.

Ana Carolina Gantois Cardoso - Juiz Titular

---

### Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso

---

**id: 7794171**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO MM Juiz de Direito, Dr.(a) Mara Grumbach Mendonça - Juiz Titular do Cartório da Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso da Comarca de Três Rios, RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0800615-54.2023.8.19.0063, foi decretada a Interdição de JANE DARC DA CONCEIÇÃO Data de Nascimento: 17/08/1952 - Filiação: João Jacintho da Silva e Amelia de Paula Teixeira da Silva - RG: 06.288.920-9 - CPF: 027.472.427-81, sendo-lhe nomeado(a) CURADORA a Srª CARLA PATRÍCIA DA SILVA - Data de nascimento: 24/06/1974 - Filiação: Carlos da Conceição e Jane Darc da Conceição. Este edital será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. Três Rios, vinte de março de dois mil e vinte e quatro. Eu, Claudio Rogerio de Almeida - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/16867, o subscrevo.

---

### Comarca de Valença

---

---

### Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso

---

**id: 7740515**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO MM Juiz de Direito, Dr. Daniel Konder de Almeida - Juiz Titular do Cartório da Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso da Comarca de Valença, RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0803918-73.2023.8.19.0064, foi Julgado Procedente o pedido de Interdição da Sra.FLAVILENE DE FATIMA OLAVO- Nacionalidade Brasileira -RJ - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 05/08/1981 Filiação: Pai - Milton Olavo e Mãe - Maria de Fátima Alves Olavo- RG:21.969.293-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 061.042.767-92 - Endereço: Rua Maciel Nascimento, nº 2719, Varginha, Valença/RJ, sendo-lhe nomeado a CURADORA a Sra. MARIA DE FATIMA ALVES OLAVO, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº